



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 214/2024

DATA: 214 de março de 2024.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de **20 de março de 2024**, a Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, do cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Esporte e Lazer de Marcelândia – MT**.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.